



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Educação é um direito social de grande importância para consolidação de um Estado Democrático de Direito. É um valor que alcança status de direito fundamental dentro do sistema jurídico brasileiro em face de sua relevância e pertinência de aplicação, no intuito de concretizar a ideia de construção do bem comum e de uma sociedade mais justa; podendo ser avaliada como uma necessidade básica para que se construa um mundo mais igualitário, promovendo em cada indivíduo, a compreensão de sua situação no tempo e no espaço, e conseqüentemente, a possibilidade de melhoria intelectual e social;

O acesso à educação é um direito social positivado no Texto Constitucional de 1988, em seu artigo 6º, tratando desse importante assunto em várias partes do Ordenamento Pátrio. Aduzindo que a educação há de ser efetivada mediante uma série de prestações do Poder Público, sendo os kits escolares uma despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino.

A Prefeitura Municipal de Cordeiro, através da Secretaria de Educação, priorizando a educação básica e universal, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988, tem como objetivo a distribuição de material escolar para todos os estudantes da Rede Municipal de Ensino.

A iniciativa proporcionará a todos os alunos, incluindo os estudantes com necessidades educativas especiais, a igualdade de condições de acesso à educação, sendo este material essencial para um rendimento satisfatório, além de proporcionar apoio aos professores, por meio do material pedagógico destinado aos estudantes, para que possam desenvolver diversas atividades pedagógicas nas diferentes etapas de ensino.

A permanência do aluno na escola e o sucesso do processo de ensino e aprendizagem dependem de diversos fatores. Há elementos intraescolares que são determinantes no processo de aprendizagem do aluno, entre eles, citam-se professores qualificados e motivados, direção escolar atuante, infraestrutura e materiais escolares adequados.

A composição dos kits de materiais escolares varia em função dos níveis de ensino da educação básica para os quais são destinados: Educação Infantil/Pré-Escola; Anos Iniciais do Ensino Fundamental I; Anos Finais do Ensino Fundamental II e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

É notório que, os materiais são instrumentos pedagógicos de grande importância para a aprendizagem dentro do ambiente escolar e garantem aos alunos melhores condições de estudo e aos pais mais tranquilidade no orçamento familiar, promovendo a igualdade social entre os alunos e oferecendo mais segurança para os mesmos.

Importante destacar que o quantitativo de itens definidos nesse termo foi estipulado com base em processos anteriores para o mesmo objeto, quantitativo de matrículas no ano letivo de 2024 (doc anexo), acrescido de 20%, considerando eventual aumento desse quantitativo de matrículas para o ano letivo de 2025.



Diante do exposto, a aquisição ora pretendida, tem como escopo suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação concernente ao fornecimento de kits escolares, os quais são de extrema necessidade para o aprendizado.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim

Não

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Qual tipo de objeto?

Bem. Serviço.

Qual a natureza?

Continuada. Não continuada.

Qual a vigência?

30 dias (pronta entrega).

180 dias.

12 meses.

Poderá haver prorrogação?

Sim.

Não. Não se aplica o prazo é indeterminado.

Padrão mínimo de qualidade.

Item	Descrição detalhada
1	APONTADOR DUPLO COM DEPÓSITO. Apontador duplo com depósito, com furos crônicos para lápis comuns e tipo jumbo, composto por duas lâminas de aço inoxidável, fixadas por parafusos metálicos em suporte plástico (cabeça) com reservatório plástico translúcido. Cor: Diversas.
2	BORRACHA BRANCA. Borracha branca para lápis grafite, macia, flexível, capaz de apagar totalmente a



Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal
de Administração
PROCESSO Nº: 1269124
FLS: 136 ASS: 40

	<p>escrita com a facilidade e sem borrar ou manchar o papel, composta de borracha natural e sintética, carga mineral, óleo, pigmento branco e agentes de vulcanização. Deve trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões: 45 x 23 x 10mm (C x L x A). Produto certificado pelo Inmetro.</p>
3	<p>CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES DIFERENTES. PONTA GROSSA. Caneta Hidrográfica lavável grossa – Traço 1 a 4mm, embalagem com 12 unidades com cores diferentes, ponta porosa, corpo em resina plástica opaca ou brilhante na cor da escrita, ponta média que não afunda com uso, lavável. A barra interna da caneta deve possuir constituição uniforme, atóxica. São obrigatórias as cores: preto, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, lilás ou violeta, marrom. Hidrocor de corpo robusto. Traço colorido e durável de alta qualidade. Tampa antiasfixiante. Tinta à base de água com ótimo rendimento. Dimensões da caneta: comprimento mínimo de 110mm sem tampa, diâmetro mínimo 10mm. Embalagem de papel cartão na embalagem deve conter também as seguintes informações: contém 12 unidades; produto atóxico, composição; nome do fabricante; selo de identificação da conformidade do Inmetro, conforme a portaria 481/2010; Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.</p>
4	<p>COLA BRANCA 90g. Cola branca para uso escolar 90g, contendo bico aplicador econômico, com espátula e batoque interno anti-vazamento, o qual, deverá ser retirado no ato do primeiro uso, produto atóxico. Composição: base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, validade superior a 12 meses, teor de sólidos igual ou superior a 28% . O produto deve possuir laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para comprovação do teor de sólidos e possuir certificado do Inmetro. Laudo analítico emitido por laboratório credenciado pela ANVISA ou Inmetro comprovando porcentagem do teor de sólidos do produto.</p>
5	<p>GIZÃO DE CERA. Gizão de cera - caixa com 12 unidades em cores diferentes, padrão grande/longo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea não perecível, resistente. São obrigatórias as cores preto, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, roxo, marrom. Dimensões aproximadas de cada gizão: 16 X 12 X 4 cm. Apontado e arredondado em uma das pontas, selo de identificação da conformidade do Inmetro, conforme a portaria 481/2010 e conformidade com nbr 14725-2. Na embalagem deve conter também as seguintes informações: contém 12 unidades, produto agrotóxico, validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p>
6	<p>LÁPIS DE COR JUMBO – CAIXA COM 12 UNIDADES DIFERENTES. Lápis de cor jumbo triangular. Caixa com 12 cores diferentes. Formato triangular. Embalagem blistada. Mina de 4mm, macia e resistente. Atóxico. Composição do lápis: resinas e pigmentos. Material: Madeira isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deve ser recoberto com tinta atóxica, se for o caso. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas e ser atóxica. Dimensões aproximadas para cada lápis – 120mm de comprimento, de 10 a 15 mm de diâmetro, selo de identificação da conformidade do Inmetro conforme portaria 481/2010 e conformidade com a nbr-14725-2. São obrigatórias as cores – preto, vermelho, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, marrom. Certificação fsc para madeira certificada. Na embalagem devem constar também as seguintes informações: contém 12 unidades; produto atóxico, peso líquido; validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.</p>
7	<p>LÁPIS DE COR – CAIXA COM 12 UNIDADES DIFERENTES. Lápis de cor – caixa com 12 unidades em cores diferentes, formato sextavado, apontados, confeccionado em madeira isenta de nós e de manejo florestal sustentável com selo de comprovação, colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deve ser recoberto com tinta atóxica, se for o caso. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica,</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal
de Administração
PROCESSO Nº: 126.9124
FLS: 137 ASS. 40


	<p>medindo 170mm a 180mm de comprimento. São obrigatórias as cores – preto, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, marrom. Certificação fsc para madeira certificada. Na embalagem deve conter também as seguintes informações: cotem 12 unidades, produto atóxico, composição, nome do fabricante, nbr 15236, selo do Inmetro deve atender ao estabelecido na nbr 15236. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.</p>
8	<p>CANETA HIDROGRÁFICA – CAIXA COM 12 UNIDADES DIFERENTES. PONTA MÉDIA/FINA. Caneta hidrográfica – embalagem com 12 unidades em cores diferentes, ponta porosa, corpo em resina plástica opaca ou brilhante na cor da escrita, ponta média/fina que não afunda com o uso, lavável. A barra interna da caneta deve possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas e ser atóxica. São obrigatórias as cores – preto, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, roxo, rosa, lilás e marrom. Dimensões da caneta: comprimento mínimo 110 mm sem tampa, diâmetro de 8mm. Na embalagem deve conter também as seguintes informações: cotem 12 unidades; produto atóxico; composição; nome do fabricante; selo de identificação da conformidade do Inmetro, conforme a portaria 481/2010; Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p>
9	<p>PINCEL CABO CURTO Nº 08. Pincel cabo curto nº 08, confeccionado em plástico com acabamento da pintura na cor amarela, virola de alumínio, pelo de pêni para pintura em aquarela e guache. A numeração do pincel e a marca do fabricante deverão ser impressas no cabo. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam durante o manuseio.</p>
10	<p>TESOURA ESCOLAR. Tesoura Escolar - Sem Ponta. Tamanho 13cm.</p>
11	<p>TINTA GUACHE 6 CORES – PINTURA A DEDO. Caixa de tinta guache para pintura a dedo com 6 frascos de cores vivas, cores diferentes e miscíveis, mínimo 25 ml cada frasco, não tóxica, lavável (não mancha o uniforme), frasco inquebrável com tampa de rosca. Composição: resina vegetal e pigmento orgânicos. Selo de identificação da conformidade do Inmetro conforme a portaria 481/2010. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p>
12	<p>CADERNO BROCHURA PEQUENO (1/4) – CAPA DURA. Caderno escolar costurado, tipo vertical, 96 folhas, pautado e margeado frente e verso. Miolo pautado. Página com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Especificações: dimensões: 140mm de comprimento x 200 mm de largura; miolo: papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m²; capa e contracapa dura: papelão gramatura mínima 720g/m² revestido em papel couchê gramatura mínima de 115g/m². Guarda papel offset 120g/m². Folhas internas papel offset 56g/m². Acabamento da capa: plastificação ou verniz uv; Cores das capas: variadas. Caderno escolar costurado, formato 20cm X 14cm, nbr 15733, nome do fabricante; certificação fsc ou cerflor.</p>
13	<p>CADERNO BROCHURA GRANDE – CAPA DURA. Caderno escolar costurado, tipo vertical, 96 folhas, pautado e margeado frente e verso. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Especificações: dimensões: 200mm de comprimento x 275 mm de largura; miolo: papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m²; capa e contracapa dura: papelão gramatura mínima 750g/m² revestido em papel couchê gramatura mínima de 100g/m²; Acabamento da capa: plastificação ou verniz uv; Cores das capas: variadas. Caderno escolar costurado, formato 20 cm X 27,5cm, nbr 15733, nome do fabricante; certificação fsc ou cerflor.</p>
14	<p>LÁPIS GRAFITE Nº 02. Lápis Grafite nº 02, formato cilíndrico, apontado, confeccionado em madeira reflorestada, contendo no mínimo 170mm de comprimento, 6,5 de diâmetro e mina 2,0mm com constituição uniforme, dureza HB, macia, resistente sem quebrar o</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal
de Administração
PROCESSO Nº: 7269124
FLS: 138 ASS: 40

	<p>grafite ao apontar e com constituição uniforme. deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. produto contendo certificação FSC e certificado do Inmetro.</p>
15	<p>CADERNO UNIVERSITÁRIO – 10 MATÉRIAS. Caderno universitário espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas das divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com capa e contracapa. Mínimo de 27 pautas por páginas, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: dimensões mínimas: 200 mm de comprimento x 275mm de largura; miolo: papel ofset branco gramatura mínima de 56g/m²; capa e contracapa dura: papelão gramatura mínima 750g/m² revestido em papel couchê gramatura mínima de 100g/m²; impressão capa e contracapa: 4x0 cores; PCR; divisórias: offset gramatura mínima de 63g/m², a cada 20 folhas impressas uma divisória; espiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas; na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: caderno universitário – 200 folhas; formato 20 cmx27,5cm; MBR: 15733; nome do fabricante; certificação fsc ou cerflor.</p>
16	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA – COR AZUL. Caneta esferográfica – cor azul, com corpo em qualquer formato de poliestireno ou polímero transparente, branco ou translúcidos, com tampa removível com aste para fixação em bolso. Deverá ter escrita média 1.0, uniforme, macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características com esfera de tungstênio (diâmetro 1.0mm); tampa de polipropileno na cor da tinta, com fucação anti-asfixante e com formato interno que permita encaixe perfeito em ambas as extremidades do corpo da caneta e evite escapamento, mas não seja rígido demais; diâmetro mínimo do corpo 7mm, comprimento mínimo sem tampa 140mm; tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm medido da ponta; tinta depasta esferográfica a base de óleo permanente na cor azul atóxica; rendimento mínimo de 1750 metros de escrita. Deve atender ao estabelecimento nbr 15236 e ao selo do Inmetro. Validade mínima de 5 anos a partir da data de entrega.</p>
17	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA – COR VERMELHA. Caneta esferográfica – cor vermelha, com corpo em qualquer formato de poliestireno ou polímero transparente, branco ou translúcidos, com tampa removível com aste para fixação em bolso. Deverá ter escrita média 1.0, uniforme, macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características com esfera de tungstênio (diâmetro 1.0mm); tampa de polipropileno na cor da tinta, com fucação anti-asfixante e com formato interno que permita encaixe perfeito em ambas as extremidades do corpo da caneta e evite escapamento, mas não seja rígido demais; diâmetro mínimo do corpo 7mm, comprimento mínimo sem tampa 140mm; tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm medido da ponta; tinta depasta esferográfica a base de óleo permanente na cor azul atóxica; rendimento mínimo de 1750 metros de escrita. Deve atender ao estabelecimento na nbr 15236 e ao selo do Inmetro. Validade mínima de 5 anos a partir da data de entrega.</p>
18	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA – COR PRETA. Caneta esferográfica – cor preta, com corpo em qualquer formato de poliestireno ou polímero transparente, branco ou translúcidos, com tampa removível com aste para fixação em bolso. Deverá ter escrita média 1.0, uniforme, macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características com esfera de tungstênio (diâmetro 1.0mm); tampa de polipropileno na cor da tinta, com fucação anti-asfixante e com formato interno que permita encaixe perfeito em ambas as extremidades do corpo da caneta e evite escapamento, mas não seja</p>

	<p>rígido demais; diâmetro mínimo do corpo 7mm, comprimento mínimo sem tampa 140mm; tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm medido da ponta ; tinta depasta esferográfica a base de óleo permanente na cor azul atóxica; rendimento mínimo de 1750 metros de escrita. Deve atender ao estabelecimento na nbr 15236 e ao selo do Inmetro. Validade mínima de 5 anos a partir da data de entrega.</p>
19	<p>PASTA POLIONDA OFÍCIO. Cor: Azul- Tam; 245x335mm Dorso 55mm.</p>
20	<p>GARRAFINHA DE ÁGUA PERSONALIZADA SQUEEZE Garrafinha de água personalizada squeeze na cor azul, personalizada com a logo marca da prefeitura de Cordeiro nas cores padrões, com tampa rosqueável na cor azul em plástico resistente. Capacidade 550 ml. Medidas: 7,2 cm x 7,2 cm x 20,0 cm. Conforme anexo.</p> 

Há critérios de sustentabilidade?

Sim.

Não.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- **Garantia de Certificação Ambiental:** Exigir que os materiais sejam produzidos por fornecedores que possuam certificação ambiental reconhecida, como o selo FSC (Forest Stewardship Council) para papéis provenientes de manejo florestal responsável, ou outras certificações reconhecidas que atestem a origem sustentável dos produtos.
- **Selo de Qualidade do INMETRO:** Exigir que os materiais disponham do selo de qualidade do INMETRO sempre que aplicável, assegurando que os produtos atendam a padrões de segurança e qualidade, promovendo a confiabilidade e garantindo a conformidade dos itens adquiridos.
- **Reciclabilidade e Material Reciclado:** Exigir que os materiais sejam preferencialmente fabricados com materiais reciclados ou que sejam facilmente recicláveis, visando promover a economia circular e a redução do impacto ambiental. Priorizar produtos



que possuam embalagens recicláveis ou que utilizem materiais provenientes de fontes recicladas.

- Eficiência no Uso de Recursos: Dar preferência a materiais que promovam a eficiência no uso de recursos, como papéis com certificação de menor consumo de água e energia em sua produção, ou produtos que tenham uma vida útil prolongada, contribuindo para a redução do desperdício e a otimização dos recursos utilizados.
- Embalagens Sustentáveis: Optar por materiais de expediente que apresentem embalagens sustentáveis, priorizando embalagens recicláveis ou feitas a partir de materiais biodegradáveis para reduzir o impacto ambiental.
- Ciclo de Vida Sustentável: Considerar o ciclo de vida dos produtos, dando preferência a materiais que tenham menor impacto ambiental desde a produção até o descarte, promovendo ações alinhadas aos princípios de responsabilidade ambiental.

Há necessidade de treinamento?

Sim.

Não.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Como se obteve o quantitativo estimado?	
Análise de contratações anteriores.	
Análise de contratações similares.	
Outro.	X

Especificar:

Para esta aquisição será necessário que sejam respeitadas as especificações, esta aquisição deve atender os padrões mínimos de qualidade não sendo aceitos quaisquer produtos que não respeitem a descrição do objeto. Será utilizado para esta aquisição o critério de menor preço por item, não será necessárias amostras para os itens seguindo as instruções presentes na súmula 16/2023 do TCE/RJ.

A utilização de Sistema de Registro de Preços - SRP é justificada, por se tratar de uma estimativa de demanda, a qual ocorre ao longo do Exercício Financeiro, para mantermos pequena quantidade no almoxarifado e atendimento a todas as unidades escolares sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal
de Administração
PROCESSO Nº: 7269124
FLS: 141 ASS: 40

Descrição do quantitativo?

Atualmente são atendidos, aproximadamente, 2.380 alunos, distribuídos em 12 (doze) unidades escolares. Assim, os produtos serão divididos entre as escolas, de acordo com o quantitativo de alunos.

Especificação:

Item.	Descrição.	Und.	Qtd.
1	APONTADOR DUPLO COM DEPÓSITO..	Unid.	2.493
2	BORRACHA BRANCA.	Unid.	2.493
3	CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES DIFERENTES. PONTA GROSSA.	Unid.	738
4	COLA BRANCA 90g.	Unid.	2.493
5	GIZÃO DE CERA.	Unid.	738
6	LÁPIS DE COR JUMBO – CAIXA COM 12 UNIDADES DIFERENTES.	Unid.	738
7	LÁPIS DE COR – CAIXA COM 12 UNIDADES DIFERENTES.	Unid.	1.219
8	CANETA HIDROGRÁFICA – CAIXA COM 12 UNIDADES DIFERENTES. PONTA MÉDIA/FINA.	Unid.	1.219
9	PINCEL CABO CURTO Nº 08.	Unid.	738
10	TESOURA ESCOLAR.	Unid.	2.493
11	TINTA GUACHE 6 CORES – PINTURA A DEDO.	Unid.	738
12	CADERNO BROCHURA PEQUENO (1/4) – CAPA DURA.	Unid.	2.493
13	CADERNO BROCHURA GRANDE – CAPA DURA.	Unid.	1.219
14	LÁPIS GRAFITE Nº 02.	Unid.	2.493
15	CADERNO UNIVERSITÁRIO – 10 MATÉRIAS.	Unid.	536
16	CANETA ESFEROGRÁFICA – COR AZUL.	Unid.	536
17	CANETA ESFEROGRÁFICA – COR VERMELHA.	Unid.	536
18	CANETA ESFEROGRÁFICA – COR PRETA.	Unid.	536
19	PASTA POLIONDA OFÍCIO.	Unid.	2.493



20	GARRAFINHA DE ÁGUA PERSONALIZADA SQUEEZE	Unid.	2.993
----	---	-------	-------

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?	Sim	Não
Consulta a fornecedores.	X	
Contratações similares.	X	
Internet.	X	
Audiência pública.		X
Outro.		X

Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução:

Com base na demanda da Secretaria de Educação do Município de Cordeiro por materiais para kits escolares, para o desenvolvimento e incentivo da qualidade de ensino e aprendizagem, realizou-se um detalhado levantamento de mercado para identificar as principais soluções de contratação disponíveis entre os fornecedores e órgãos públicos. As principais soluções identificadas são: Contratação direta com fornecedores: Aquisição diretamente de fabricantes ou distribuidores de materiais para kits escolares, mediante processos licitatórios específicos para este fim. Contratação através de terceirização: Contratação de uma empresa especializada que ficaria responsável por fornecer os kits escolares montados. Formas alternativas de contratação: Utilização de atas de registro de preço, permitindo aderir a contratos de fornecedores já licitados por outros órgãos públicos. Após uma análise detalhada das necessidades da Secretaria e dos modelos de contratação disponíveis, avalia-se que a aquisição diretamente de fabricantes ou distribuidores de materiais para kits escolares, emerge como a solução mais adequada para esta contratação específica. Esta opção possibilita ao Município usufruir de diversas vantagens, como: aquisição de materiais específicos a sua necessidade, com descrição que assegure a qualidade e durabilidade, Ata de Registro de Preços que permite a flexibilidade na aquisição dos materiais para kits escolares, permitindo ajustar as quantidades adquiridas de acordo com a demanda real e disponibilidade orçamentária. A disputa respeitando, o menor preço por item, assegura o menor dispêndio

para a Administração. Conclui-se, portanto, que a adoção do Pregão Eletrônico, pelo sistema de registro de preços, em conformidade com o art. 40, II da Lei nº 14.133/2021, é a estratégia que melhor atende à necessidade de aquisição futura e eventual de materiais para kits escolares pela Secretaria, alinhando economicidade, eficiência e flexibilidade na gestão dos recursos públicos destinados ao incentivo das atividades educacionais desenvolvidas no município de Cordeiro.

Há restrição de fornecedores?

Sim.

Não.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Meios usados na pesquisa.	Sim.	Não.
Contratações Similares.	X	
Painel de preços.		X
Fornecedores.	X	
Internet.	X	
Outro.		X

Especificar: Realizou-se consulta de preços com diversos fornecedores, através de coletas, que será utilizada como preço referencial. As metodologias aplicadas à pesquisa de preços seguiram os seguintes parâmetros:

I – Consulta a fornecedores;

II – Contratações similares;

III – Pesquisa com em sites da internet:

Tais pesquisas encontram-se em anexo a este documento.

Deste modo, com as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 264.810,73 (duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e dez reais e setenta e três centavos).

Estimativa de Preço.

Item	Descrição	Valor Um.	Qtd.	Valor Total
1	APONTADOR DUPLO COM DEPÓSITO.	Unid.	2.493	R\$ 6.232,50
2	BORRACHA BRANCA.	Unid.	2.493	R\$ 3.938,94
3	CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES DIFERENTES. PONTA GROSSA.	Unid.	738	R\$ 11.844,90
4	COLA BRANCA 90g.	Unid.	2.493	R\$ 14.035,59
5	GIZÃO DE CERA.	Unid.	738	R\$ 7.808,04
6	LÁPIS DE COR JUMBO – CAIXA COM 12 UNIDADES DIFERENTES.	Unid.	738	R\$ 12.767,40
7	LÁPIS DE COR – CAIXA COM 12 UNIDADES DIFERENTES.	Unid.	1.219	R\$ 12.007,15
8	CANETA HIDROGRÁFICA – CAIXA COM 12 UNIDADES DIFERENTES. PONTA MÉDIA/FINA.	Unid.	1.219	R\$ 15.237,50
9	PINCEL CABO CURTO Nº 08.	Unid.	738	R\$ 3.025,80
10	TESOURA ESCOLAR.	Unid.	2.493	R\$ 13.412,34
11	TINTA GUACHE 6 CORES – PINTURA A DEDO.	Unid.	738	R\$ 7.498,08
12	CADERNO BROCHURA PEQUENO (1/4) – CAPA DURA.	Unid.	2.493	R\$ 23.858,01
13	CADERNO BROCHURA GRANDE – CAPA DURA.	Unid.	1.219	R\$ 18.406,90
14	LÁPIS GRAFITE Nº 02.	Unid.	2.493	R\$ 3.340,62
15	CADERNO UNIVERSITÁRIO – 10 MATÉRIAS.	Unid.	536	R\$ 12.783,60
16	CANETA ESFEROGRÁFICA – COR AZUL.	Unid.	536	R\$ 1.018,40
17	CANETA ESFEROGRÁFICA – COR VERMELHA.	Unid.	536	R\$ 1.018,40
18	CANETA ESFEROGRÁFICA – COR PRETA.	Unid.	536	R\$ 1.018,40
19	PASTA POLIONDA OFÍCIO.	Unid.	2.493	R\$ 17.800,02

20	GARRAFINHA DE ÁGUA PERSONALIZADA SQUEEZE	Unid.	2.993	R\$ 77.758,14
			Total	R\$ 264.810,73

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a futura e eventual aquisição de Materiais para Kits Escolares, é uma ação fundamental para garantir que todos os estudantes tenham acesso aos materiais necessários para um ano letivo produtivo e bem-sucedido.

Considerando as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, particularmente em seu art. 18, que orienta a fase preparatória do processo licitatório a compatibilizar-se com o plano de contratações e abordar todas as considerações técnicas e mercadológicas que possam interferir na contratação, foi realizado um extenso estudo de mercado para definir a solução mais adequada.

A análise de mercado demonstrou a existência de diversas opções de fornecimento de materiais para Kits Escolares, cada uma com suas especificidades em termos de qualidade, durabilidade, tecnologia empregada e custo-benefício. A aquisição de materiais para a composição de kits escolares em grandes quantidades permite negociar preços mais vantajosos e obter descontos por volume. Essa economia pode ser revertida em mais kits ou na melhoria de outros aspectos do sistema educacional.

A compra em menor preço por item permite um melhor controle e monitoramento do processo de compra, garantindo a conformidade com as normas legais e regulatórias. Isso facilita a prestação de contas e a auditoria, promovendo maior transparência no uso dos recursos públicos.

A centralização da compra possibilita uma avaliação mais rigorosa dos fornecedores e a verificação da qualidade dos materiais antes da distribuição. Isso assegura que os kits atendam às especificações necessárias e estejam em conformidade com os padrões estabelecidos.

A aquisição de materiais para kits escolares para os alunos da rede municipal de ensino de Cordeiro é uma ação estratégica e necessária para promover a inclusão educacional, apoiar o processo de ensino e aprendizagem, e otimizar a gestão de recursos. Com a aquisição por item, é possível alcançar economia, eficiência e controle, garantindo que todos os alunos recebam os materiais essenciais para seu desenvolvimento acadêmico. Essa medida reflete o compromisso da administração com a qualidade da educação e o bem-estar dos estudantes, contribuindo para um ambiente escolar mais equitativo e produtivo.

Utilizaremos modalidade Sistema de Registro de Preços para mantermos sempre o serviço disponível.

Ratificamos que a Aquisição ocorrerá, com base no Menor Preço Por Item, por se tratar de aquisição de materiais a compor Kit. A Proponente deverá apresentar e preencher seus Preços Unitários e Totais, para cada item.

Imperioso esclarecer que o objeto será adquirido por Item e não por "Kit" e em Ampla Concorrência. Ao optar pela aquisição do item, levou-se em consideração a economicidade aos cofres públicos.

A solução como um todo reflete um equilíbrio entre qualidade, custo-benefício e sustentabilidade, visando não apenas atender às necessidades imediatas da Secretaria de Educação, mas também promover um legado duradouro de promoção da qualidade e da estrutura de ensino e do bem-estar na comunidade escolar de Cordeiro.

Após a conclusão do ETP foi apontado que a forma mais vantajosa para o prosseguimento da contratação seria o parcelamento e a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), não havendo a necessidade de manutenção ou assistência técnica dada à natureza do serviço em questão.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A solução será dividida em itens?			
Sim.	Não.	Por quê?	
	X		Objeto indivisível.
	X		Tecnicamente inviável.
X			Aproveitamento da competitividade.
	X		Perda de escala.
	X		Economicamente inviável.
	X		Outro.

Especificar: A análise da viabilidade de parcelamento, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021, passou por um rigoroso processo de estudo e avaliação, buscando não apenas atender aos princípios da legalidade, da eficiência e da competitividade, mas também assegurar a melhor aplicação dos recursos públicos. Abaixo estão detalhadas as justificativas e análises realizadas:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Foi realizada uma análise técnica detalhada, concluindo que a natureza dos materiais permite a divisibilidade sem comprometer sua funcionalidade ou os resultados esperados para o desenvolvimento e incentivo das atividades. Cada item pode ser fornecido por diferentes fornecedores sem prejuízo à sua aplicação final.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto em menor preço por item mostrou-se técnica e economicamente viável. A avaliação indicou que tal divisibilidade não compromete a qualidade dos materiais a serem adquiridos, nem afeta a eficácia dos resultados pretendidos.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O estudo demonstrou que o parcelamento do objeto potencializa a competitividade, permitindo a participação de um número maior de fornecedores, incluindo empresas de menor porte. Tal medida

está alinhada à intenção de promover um melhor aproveitamento do mercado local e regional, incentivando a economia local.

Em resumo, cada decisão tomada no que se refere ao parcelamento dos itens a serem contratados foi embasada em estudos técnicos detalhados, análise de mercado e princípios de economicidade, eficiência e competitividade. Assegura-se, assim, a aderência não apenas aos preceitos da Lei nº 14.133/2021, mas também ao compromisso com a gestão eficiente e transparente dos recursos públicos.

9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Há contratações correlatas ou interdependentes?

Sim.
Não.

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido.

10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Quais os benefícios pretendidos na contratação?	
Manutenção do funcionamento administrativo.	
Aproveitamento de recursos humanos.	X
Redução dos riscos do trabalho.	
Realização de política pública.	X
Serviço/bem consumo.	X
Redução de custos.	X
Outro.	

Especificar:

Com a adoção da solução de aquisição de materiais para Kits Escolares, considerando que o planejamento realizado no último exercício, e, com minucioso controle de saída do estoque, foi possível que a quantidade estimada atendesse de forma satisfatória o período pretendido, sendo necessário para o decorrer do próximo exercício novo aporte de insumos, com vistas à continuidade do atendimento de fornecimento do material para os alunos matriculados nas unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.

11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Capacitação de servidores responsáveis pela gestão da SRP a ser firmado, com ênfase nas particularidades dos materiais para Kits Escolares, nas cláusulas contratuais essenciais e nas atividades de fiscalização da entrega e da qualidade dos produtos, em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo Art. 7º, incisos I a III, da Lei 14.133/2021.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS

Há previsão de impacto ambiental na contratação?

Sim.	<input checked="" type="checkbox"/>
Não.	<input type="checkbox"/>

Sim, é esperado impacto ambiental na contratação devido à utilização planejada de embalagens plásticas e caixas de papelão para acondicionar os itens a serem adquiridos. Esses materiais, quando descartados de maneira inadequada, podem gerar resíduos não biodegradáveis e contribuir para a poluição ambiental.

Como medida de tratamento, a Secretaria Municipal de Educação adotará uma abordagem voltada para a sustentabilidade. Pretende-se priorizar fornecedores que ofereçam embalagens mais sustentáveis, promovam a redução do uso de plásticos e incentivem a reciclagem ou reutilização das embalagens utilizadas, atendendo ao Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020.

13 –VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?

Sim.	<input checked="" type="checkbox"/>
Não.	<input type="checkbox"/>

Considerando todos os itens já abordados e verificados por esta equipe de planejamento neste ETP, e aliado ao fato de os insumos serem comuns, existentes no mercado e sua compra estar alinhada aos planos estratégicos da Secretaria Municipal de Educação, a contratação é viável e razoável para atender às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Educação, sendo considerada adequada para suprir a demanda



Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal
de Administração
PROCESSO Nº: 1265124
FLS: 149 ASS: A0

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação	Cargo: Secretária de Educação
Nome servidor: Alessandra de Araújo Salgado	Matrícula: 030211351


ALESSANDRA DE ARAÚJO SALGADO
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 030211351